



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 012/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprovar a validação das OAC – Outras Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Design de Moda, solicitadas, excepcionalmente, entre os anos de 2019 e 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 17ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Design de Moda ocorrida em 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a validação das OAC – Outras Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Design de Moda, **solicitadas, excepcionalmente, entre os anos de 2019 e 2022.**

Art. 2º - Justifica-se a contraposição do § 2º do Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares – OAC dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD – 17/11, devido ao período de aulas remotas e do atraso da validação das OAC.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Lucília Lemos de Andrade
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
do CEFET-MG / Campus Divinópolis